



*Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto*  
*Estado do Rio de Janeiro*  
*Gabinete do Prefeito*

**Decreto nº 1689/2016**

Abre crédito adicional especial por repasse de convênio, no valor de R\$ 872.590,00, para reforço de dotação consignada no Orçamento em vigor do Fundo Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 728/2016.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional especial por repasse de convênio ao Orçamento anual do Fundo Municipal de Saúde, no valor de R\$ 872.590,00 (Oitocentos e setenta e dois mil, quinhentos e noventa reais) para reforço de dotação orçamentária, na forma do Anexo.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, se respalda no art. 1º da Lei 728/2016 de 08 de Abril de 2016, na forma do anexo.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

São Sebastião do Alto (RJ), 02 de Maio de 2016.

**Rosângela Pereira Borges do Amaral Rodrigues**  
**Prefeita**

